



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 083/GP/CMUR.

DE 17 DE JUNHO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: VANDERLEI GALDINO ALVES / PARTIDO-PV, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

"Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, INDICO A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE BUEIRO, NA LINHA T-04, EM FRENTE À PROPRIEDADE DO AILTON, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO DE URUPÁ. "

Diante do exposto, e na esperança do atendimento, já manifesto meus agradecimentos a toda equipe técnica juntamente com o executivo deste Município.

Atenciosamente,

Vanderlei Saldino Alves
VEREADOR/1º. Sec. – PV.
CMUR/ LEG. 2021-2024